

轉授一切所需權力予勞工暨就業局局長孫家雄博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂向勞工暨就業局供應資訊設備的合同。

二零零三年八月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年八月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第70/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「澳門實力清潔服務」簽訂有關郵政局轄下大樓及設施提供清潔服務合同。

二零零三年八月七日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第71/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地圖繪製暨地籍局局長張紹基工程師，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與“ESRI China

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, doutor Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamentos informáticos à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, a celebrar com a «MEGA-Tecnologia Informática, Limitada».

11 de Agosto de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Agosto de 2003. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 70/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza nas instalações da Direcção dos Serviços de Correios, a celebrar com a empresa «Macau Power Clean Perform».

7 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 71/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Cartografia e Cadastro, engenheiro Cheong Sio Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de

(Hong Kong) Limited” 簽訂電腦軟件保養及支援服務合同。

二零零三年八月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第 72/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部份的附件合同內訂定完善數幅以長期租借制度批出，面積分別為62平方米、53平方米、64平方米及58平方米，位於澳門半島花王堂街1H、3、3A及3B號，標示於物業登記局第23086號、第23083號、第23084號及第23085號的土地的批給合同所需之要素。

二、本批示即時生效。

二零零三年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 附件

(土地工務運輸局第 2415.1 號案卷及  
土地委員會第 6/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——鏡湖醫院慈善會。

鑒於：

一、鏡湖醫院慈善會，總址設於澳門鏡湖馬路，無門牌編號，登記於身份證明局第348號，為行政公益法人，於二零零二年十二月十六日向行政長官呈交申請書，申請根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，訂定完善四幅以長期租借制度批出，面積分別為62平方米、53平方米、64平方米及58平方米，位於澳門半島花王堂街1H、3、3A及3B號的土地的批給合同所需之要素。

二、提出該申請是因為根據澳門特別行政區初級法院第一法庭在第CAO-008-01-1號通常訴訟筆錄中所作的判決，宣告有關人

serviços de manutenção e assistência do equipamento informático, a celebrar com a «ESRI China (Hong Kong) Limited».

11 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, dos terrenos com as áreas de 62 m<sup>2</sup>, 53 m<sup>2</sup>, 64 m<sup>2</sup> e 58 m<sup>2</sup>, situados na península de Macau, na Rua de Santo António, n.ºs 1H, 3, 3A e 3B, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 23 086, 23 083, 23 084 e 23 085, respectivamente.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### ANEXO

(Processo n.º 2 415.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 6/2003 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, datado de 16 de Dezembro de 2002, a «Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu», com sede em Macau, na Estrada do Repouso, sem número, registada na Direcção dos Serviços de Identificação como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, sob o n.º 348, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, de quatro terrenos com as áreas de 62 m<sup>2</sup>, 53 m<sup>2</sup>, 64 m<sup>2</sup> e 58 m<sup>2</sup>, situados na península de Macau, na Rua de Santo António, n.ºs 1H, 3, 3A e 3B, respectivamente.

2. Fundamentou o pedido no facto de ter sido declarada proprietária do domínio útil dos referidos prédios, por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária, registados sob o n.º CAO-